

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO ATO
CONVOCATORIO 45/2020/MA

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, informa **Julgamento de Proposta de Menor Preço GLOBAL** visando **AQUISIÇÃO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL SEMESTRAL - MONÇÃO**, resultando como vencedora a empresa relacionada no quadro de classificação abaixo por ter apresentado a proposta de menor preço por lote:

O valor abaixo refere-se ao custo do serviço.

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>EMPRESA PROPONENTE</u>	<u>VALOR TOTAL DO LOTE</u>
1º Lugar	MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 11.190,00 (Onze mil cento e noventa reais)

- **24.2.** Serão aceitas propostas de preços superiores ao “Preço de Referência” desde que acompanhadas de justificativa de aumento.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 24 de Março de 2020.



Inácio Soares de Souza
Departamento de Compras
Instituto Vida e Saúde

Bruno Soares Ripardo
DIRETOR GERAL
Instituto Vida e Saúde - INVISA